



## **PORTARIA Nº 343/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

## "AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista firmado entre o Município de Goianápolis e o SINDGOIANAPOLIS, e

CONSIDERANDO a autorização previamente assinada pelos servidores;

## RESOLVE:

Art.º 1º) – Autorizar o desconto em folha conforme art. 2º, item I da Lei Municipal nº 1.298/2011, datada de 13/12/20211, referente a parcela de contribuição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goianápolis- SINDGOIANAPOLIS, dos servidores a saber:

Brasilino Ribeiro de Paiva Neto, e Deusimar Machado Nascimento.

**Art° 2°)** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

**JEOVA LEITE CARDOSO** 

- Prefeito Municipal -